

Ano Escolar 2024/2025

**Concurso de Contratação de Escola - Técnico Especializado - áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas, no âmbito do Plano A+A, contratação de um Mediador Linguístico e Cultural**

Está aberto concurso de contratação de Escola, na página da DGAE <https://www.dgae.mec.pt>, para recrutamento de um psicólogo, um educador social, um sociólogo ou outro profissional na área das Ciências Sociais e Humanas, no âmbito da dinamização do Plano Aprender Mais Agora.

**Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo**

- O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo certo.

**Duração de contrato**

- Do dia útil seguinte ao dia da aceitação da colocação e até 31 de agosto de 2025.

**Carga horária**

- 18 horas semanais.

**Local de trabalho**

- Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras.

**Caraterização das funções**

“Os mediadores linguísticos e culturais trabalham com os alunos, com os professores e, sempre que necessário, com outros profissionais da Educação e com as famílias. Ou seja, integram as equipas de trabalho pedagógico e devem, sempre que for pertinente, colaborar com os professores em contexto de sala de aula. Nesse sentido, os mediadores não são animadores de atividades no período do recreio ou meros tradutores, mas sim profissionais que trabalham ao lado dos professores, em prol de todos os alunos.

A contratação de mediadores linguísticos e culturais, visa ajudar as escolas a construir respostas adequadas para alunos estrangeiros recém-chegados com origem em países onde o Português não é a língua oficial. Os mediadores linguísticos e culturais que as escolas podem contratar servem um duplo propósito, que alinha com objetivos educativos e de integração social: (1) acelerar a aquisição da língua portuguesa com vista ao sucesso escolar dos alunos, e (2) promover a integração dos alunos estrangeiros na cultura portuguesa e o contacto de todos os alunos com as culturas de origem dos seus colegas estrangeiros.”

**São critérios de recrutamento e seleção obrigatórios:**

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- Competências linguísticas de português que permitam interagir e comunicar com fluência;
- Competências linguísticas em, pelo menos, uma língua estrangeira, a definir pela escola (Inglês);
- Ausência de antecedentes criminais, comprovado por certificado de registo criminal.

**Critérios de recrutamento e de seleção preferenciais**

- Formação académica em áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas (Licenciatura ou Mestrado)
- Apresentação de um portefólio, em formato PDF, que deverá ser enviado para o endereço electrónico [condeoiras.direcao@gmail.com](mailto:condeoiras.direcao@gmail.com), até ao limite do prazo da candidatura.
- Indicar do assunto do email: Candidatura ao Concurso - MLC\_nome do candidato.
- O portefólio não poderá ultrapassar 4 (quatro) páginas em formato A4, PDF, distribuídas da seguinte forma:
  - a) Identificação do candidato, incluindo contacto(s), habilitação académica e indicação, inequívoca, do horário a concurso a que diz respeito o portefólio.
  - b) Formação profissional realizada.
  - c) Experiência profissional.

Em anexo ao portefólio, deverão constar cópias, em documento único e formato PDF os seguintes documentos:

- a) Certificado(s) de habilitações.
- b) Certificado de proficiência linguística em inglês.
- c) Certificado(s) da formação profissional realizada.
- d) Comprovativos da experiência profissional referida no portefólio.
- e) Registo Criminal.
- f) Outros comprovativos no âmbito do concurso.
- g) Comprovativo da Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal.

### **Critérios de seleção**

Em conformidade com o estabelecido no, do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, são critérios objetivos de seleção a seguir obrigatoriamente, para técnicos especializados, os seguintes:

- a) Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%;
- b) Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional na área - 35%.
- c) Ponderação da Entrevista de Avaliação de Competências - 35%;

### **Avaliação do Portefólio- 30%**

“A avaliação do portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, designadamente de natureza técnica, através da análise de uma coleção organizada de trabalhos que demonstrem as competências técnicas relacionadas com as funções a que se candidata.”

Na avaliação do portefólio serão tidos em consideração os seguintes subcritérios e atribuídas as seguintes subponderações:

#### **Habilitações Académicas - 10%**

- Doutoramento - 20 valores
- Mestrado - 16 valores
- Licenciatura - 12 valores

#### **Formação Profissional (certificada) - 10%**

- Mais de 150 horas de formação - 20 valores
- Entre 50 e 150 horas de formação - 16 valores
- Entre 15 e 49 horas de formação - 12 valores
- Menos de 15 horas de formação - 8 valores
- Sem formação - 4 valores

#### **Experiência profissional em escola - 10%**

- Mais de 10 anos - 20 valores
- De 5 a 10 anos - 16 valores
- De 1 a 4 anos - 12 valores
- Menos de 1 ano - 8 valores
- Sem experiência - 4 valores.

### **Entrevista de Avaliação de Competências- 35%**

“A entrevista profissional visa avaliar a experiência profissional e aspectos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal”.

- A convocatória para a realização das entrevistas de avaliação de competências será enviada para os repetivos emails dos candidatos.
- Cada entrevista terá a duração máxima de 15 minutos.
- Na avaliação da entrevista serão tidos em consideração os seguintes subcritérios e atribuídas as seguintes subponderações:

<b>Demonstração de conhecimento e competências nas funções a desempenhar – 15%</b>	Elevado – 17 a 20 valores; Bom – 13 a 16 valores; Suficiente – 9 a 12 valores; Reduzido – 5 a 8 valores; Insuficiente – 4 valores.
<b>Motivação para o exercício das funções a desempenhar – 10%</b>	Elevado – 17 a 20 valores; Bom – 13 a 16 valores; Suficiente – 9 a 12 valores; Reduzido – 5 a 8 valores; Insuficiente – 4 valores.
<b>Capacidade de comunicação – 10%</b>	Elevado – 17 a 20 valores; Bom – 13 a 16 valores; Suficiente – 9 a 12 valores; Reduzido – 5 a 8 valores; Insuficiente – 4 valores.

### **Experiência Profissional na área - 35%.**

O número de anos (em dias) de experiência profissional na área, em escolas públicas e/ou privadas, deverá ser comprovado através de declarações da entidade patronal e/ou de contratos de emprego.

- 1096 ou mais dias - 20 valores
- De 731 a 1095 dias - 16 valores
- De 366 a 730 dias - 12 valores
- Até 365 dias - 8 valores
- Sem experiência profissional na área - 4 valores

### **Motivos de exclusão**

- a) A não observância de todos os requisitos de admissão;
- b) Não comparência à entrevista de avaliação de competências.

### **Ordenação e Seleção**

- Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada, numa escala de 0 a 20 valores, resultante da fórmula:

$0,3 \times \text{portefólio} + 0,35 \times \text{entrevista} + 0,35 \times n.^{\circ} \text{anos de experiência na área.}$

- Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1.º Critério: maior número de dias de experiência profissional na área;
- 2.º Critério: a classificação mais elevada no critério avaliação do portefólio;
- 3.º Critério: mais tempo de serviço.

- Os candidatos serão selecionados na aplicação SIGRHE da DGAE.

### **Júri**

Presidente - Adjunta da Direção

1º vogal - Psicóloga do SPO

2º vogal - Psicóloga do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário.

Nas suas faltas e impedimentos o presidente será substituído pela 1.ª vogal.

O director

Carlos Silva  
Oeiras, fevereiro de 2025